

PORTARIA Nº 458, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.008015/2009-91,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual Leandro dos Santos Terra - ME, CNPJ – 10.602.873/0001-28, situada no Município de Pirapozinho – SP, na Av. Bertasso, 2022 – Jardim Soledade, CEP 19.200-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Pirapozinho, Mirante de Paranapanema, Sandovalina, Tarabai, Estrela do Norte, Narandiba e Anhumas no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA
Coordenador Substituto